

**Resolução nº 305 de 11 de fevereiro de 2014.**

**FIXA DATA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2014 DA SESSÃO SOLENE  
EM COMEMORAÇÃO AO 22º ANIVERSÁRIO POLITICO-ADMINISTRATIVO DO  
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS**

A Vereadora **Clenir Fatima Gelain**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica fixada a data de 30 de março de 2014, às 10 horas. Para a realização da Sessão Solene do Legislativo Municipal em comemoração ao 22º Aniversário Político Administrativo de Barra Funda /RS.**

**Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2014.**

**Ver<sup>a</sup>. Clenir Fátima Gelain  
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:  
Data Supra**